



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 16/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve

N O M E A R:

Os Senhores: ALCIDES PEDRO ZOLET -técnico/ em Contabilidade; MARIA BERNADETE DA SILVA KLUGE -auxiliar de contabilidade e MARLI ANSILIERO -escriturária, para procederem a vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Edital de Tomada de Preços nº 013/78, de 28 de março de 1978, realizado para aquisição de material elétrico, destinado às instalações de um conjunto de britagem de propriedade da Prefeitura. O julgamento terá início/ às 15:30 horas do dia 05 de abril de 1978, na sala da Secretaria da Prefeitura Municipal, e sob a presidência de DALMOR LUIS CERVO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 03 de abril de 1978.-

  
Vicente Mücke Júnior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 03 de abril de 1.978.

  
Dalmor Luis Cervo  
Secretário